



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2025**

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 82.892.365/0001-32, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fernanda Rodrigues Leite, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a aquisição de fantasia institucional (mascote em formato de coração) confeccionada em material resistente, anatômico, lavável e de fácil mobilidade, destinada à utilização em ações promocionais, eventos oficiais, campanhas educativas e atividades culturais e turísticas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais setores da Prefeitura de Paulo Lopes/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Município de Paulo Lopes/SC, 12 de agosto de 2025.

**FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal**